



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 999 - DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

EMENTA: MODIFICA DENOMINAÇÃO DA RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA NO BAIRRO VILA CAPRI, 1º DISTRITO DE ARARUAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica modificada a denominação da Rua Imperatriz, no Bairro Vila Capri, 1º Distrito de Araruama, passando a chamar-se **RUA DR. JOSÉ MARCOS DA SILVA.**

Parágrafo Único- Durante um período de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação, desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a rua indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome: Antiga Rua Imperatriz Leopoldina.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 1999


Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito